

EDP SMART SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 02.154.070/0001-20 - NIRE 32.300.024.742

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 30 de Abril de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026, às 10:30 horas, na sede social da EDP Smart Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 3405, Bloco A, Sala 01, Bairro Planalto de Carapina, CEP 29162-702, Serra/ES. 2. **Convocação e Presença:** Presente a acionista EDP - Energias do Brasil S.A. que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tomás Baldaque Sousa Soares da Silva, que nomeou a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e em Assembleia Geral Extraordinária (iii) aprovar o aumento do capital social da Companhia mediante a conversão de créditos detidos pelas acionistas a título de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista autorizou a lavratura da Ata desta Assembleia Geral na forma de sumário e, dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista decidiu: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: 5.1. Aprovar, integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, na versão digital e impressa, páginas 03 até 18, do jornal "A Tribuna", na edição do dia 17 de abril de 2026. 5.1.1. Tendo em vista a Companhia ter apresentado prejuízo no valor de R\$180.342.572,74 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não há dividendos a serem distribuídos. 5.2. Aprovar a remuneração global anual dos Diretores da Companhia, para o período de abril de 2026 a março de 2027, inclusive, no valor de até R\$ 5.290.000,00, conforme previsto no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 5.3. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 1.667.675.515,13 para o valor de R\$ 1.799.301.678,29, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de créditos de titularidade da única acionista **EDP - Energias do Brasil S.A.**, sendo este aumento no valor de R\$131.626.163,16, decorrente de crédito detido a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). 5.4. Face ao aumento de capital social aprovado acima, a acionista aprovou a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.799.301.678,29 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões, trezentos e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.**" 5.5. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. 6. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. *Presidente da Mesa:* Tomás Baldaque Sousa Soares da Silva. *Secretária:* Michele A. Cardoso Peres. *Acionista:* EDP - Energias do Brasil S.A., neste ato representada na forma do estatuto social pelo seu procurador Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior. *Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Michele A. Cardoso Peres** - Secretária da Mesa. **JUCEES** - Certifico o Registro em 27/08/2026 sob nº 20261370332. Protocolo: 261370332 de 10/07/2026. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.



15021 EDP SMART - ATA AGOE 30-04-26.pdf

Código do documento: 15021



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

28 ago. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 15021

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-08-28T00:01:55-03:00

28 ago. 2026, 00:01:55 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-08-28T00:01:55-03:00

28 ago. 2026, 00:01:55 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-08-28T00:01:55-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 9ad0e61bb0e39eb774dcc3c1218b5399430d08bd39e6943b5f5f39175a71cc5a

[SHA512]: d54e433fa53c6a804f0bb61708cb688228668d93a11f8718b82ff4b68b989e3440cd190effd719bb1749866dd8d9d50a15d4a91da63f6b0ec31be5b2e8c408a6

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB